



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 - Nº 029

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO DESARTICULA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA QUE APLICAVA GOLPES EM IDOSOS

Operação Tápias resultou no cumprimento de 6 mandados de prisão preventiva e 10 mandados de busca e apreensão

Após um amplo trabalho investigativo, a Polícia Civil de Pernambuco desarticulou uma organização criminosa que aplicava golpes em idosos. Denominada Tápias, a 6ª Operação de Repressão Qualificada do ano de 2025 da PCPE teve por objetivo

desarticular um grupo que atuava há pelo menos 5 anos, causando prejuízos e lesando idosos e beneficiários do INSS. A ação aconteceu no último final de semana, no âmbito da Operação Divisa Integrada, deflagrada conjuntamente entre os estados de Pernambuco e do Ceará.



dentro de agências bancárias, estelionato, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro. Os criminosos tinham como áreas de atuação três estados nordestinos: Pernambuco, na cidades de Serrita, Parnamirim, Exu e Cedro; Ceará, nos municípios de Penaforte, Brejo Santo, Crato, Iguatu, Campos Sales; e ainda em Altos e Picos, localizados no Piauí. Apenas em Cedro, Serrita e Parnamirim, foram confirmados pelo menos 12 golpes contra os idosos.

As investigações tiveram início em julho de 2024. A operação ocorreu através da Delegacia Seccional de Salgueiro e da Delegacia de Cedro, contando com o apoio da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de Pernambuco (DINTEL) e da

Polícia Civil do Ceará. Na execução, foram empregados 60 policiais civis, entre delegados, agentes e escrivães.



e 4 celulares", esclareceu o delegado Marcos Virgílio, gerente de Controle Operacional da Diretoria Integrada do Interior (Dinter 2), acrescentando que as investigações continuam para identificar outros envolvidos e fortalecer as provas.

"Efetuamos um total de 6 mandados de prisão preventiva e 10 mandados de busca e apreensão. Outras 5 pessoas estão foragidas, mas já tiveram suas prisões preventivas decretadas pela Vara Criminal da Comarca de Serrita. Também apreendemos documentos em nome de terceiros, cartões bancários e maquinetas de cartão, além de 1 CPU

Integração PE/CE - A mega-operação realizada em conjunto pelos órgãos de segurança pública de Pernambuco e do Ceará, no período de três dias, foram finalizadas com resultados bastante positivos. Visando o combate à criminalidade nas divisas, os agentes da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE) e da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS-CE) executaram ações preventivas, ostensivas, repressivas e de Polícia Judiciária, efetuando 39 prisões, entre cumprimentos de mandados e flagrantes, além de 25 mandados de busca e apreensão. Também foram apreendidos cerca de 3,5 quilos de drogas, 4 armas de fogo, 1 arma branca 16 munições, 10 motocicletas, 1 carro, 1 caminhão, 2 celulares, 1 balança de precisão, 2 cartões de crédito e R\$ 2.527,35 em dinheiro.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 029 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

ATO DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nº 694 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco o Subtenente PM ROBSON VIEIRA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 9500405, a partir de 11 de março de 2025.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 029, de 12FEV2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

1.5 – Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Regional:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

DECISAO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO SEI nº 3900009454.000291/2024-48 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO SIGPAD nº 2025.16.1.000577 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: 2º SGT RRPM Mat. 121348-2 - MIRANDI JOSÉ DA SILVA – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da NOTA TÉCNICA nº 200/2025 - SDS - GGaje (62553012). Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos ao Comando da Guarda Militar para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDO-GERAL

Nº 092/DGP-3, de 11 de fevereiro de 2025. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve:

1 – LICENCIAR a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cb PM Mat. 116283-7/BOPE – Carlos Fonseca Avelino de Albuquerque, RG nº 56731 PMPE, filho de José Carlos Avelino de Albuquerque e Genises Maria Avelino de Albuquerque, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 62513649;

2 – DETERMINAR que o Comandante do BOPE, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 62582894).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 029, de 12FEV2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **0857** a **0865**, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de FEVEREIRO/2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO** - Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 029, de 12FEV2025).

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº47390031/2024 -GAB/ SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias e de entrega do objeto por mais 30 (trinta) dias; **CONTRATADA:** TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 89.422.042/0001-24; **ORIGEM:** PROC. N° 19.000.026255.2022, PE N° 258/2022. Recife/PE, 11FEV 2025. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 029, de 12FEV2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

PORTARIA Nº 09/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001255/2025 e, no Ofício nº 012/2025, da Superintendência

Militar e de Segurança Legislativa, **RESOLVE**: fazer retornar ao Comando da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, o 1º SGT PM CELIO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 42.537, ficando canceladas às gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, Art. 1º da Lei nº. 12.172 (Gratificação de Incentivo), de 22 de março de 2002, e Art. 4º, da Lei. 14.659/2012, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025. Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 10 de fevereiro de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES

Primeiro Secretário

(Transcrito do Diário Oficial do Estado – Poder Legislativo nº 027, de 11FEV2025).

PORTARIA Nº 14/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001678/2025, e no Ofício nº 010/2025, da **Superintendência Militar e de Segurança Legislativa**, **RESOLVE**: lotar na Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, o **3º SARGENTO PMPE CARLOS EDUARDO TOMAZ DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 64163, atribuindo às gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, Art. 1º da Lei nº. 12.172 (Gratificação de Incentivo), de 22 de março de 2002, e Art. 4º, da Lei. 14.659/2012, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2025. Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 11 de fevereiro de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 15/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000136/2025 e, no Ofício nº 004/2025, da **Superintendência Militar e de Segurança Legislativa**, **RESOLVE**: fazer retornar a Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, o **SUBTENENTE RRPM JOAO SOUZA LACERDA**, matrícula nº 42.162, ficando cancelada a gratificação prevista no Artigo 12 parágrafo 1º, da Lei nº 11.640, (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2019, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025. Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 11 de fevereiro de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES

Primeiro Secretário

(Transcrito do Diário Oficial do Estado – Poder Legislativo nº 028, de 12FEV2025).

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração